



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 227/2012

Data: 22.10.2012

Ementa: declara vago o cargo de Guarda Municipal Masculino em razão do falecimento do servidor Pedro Messia das Mercês.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando nº 2012006206, de 18.10.2012,

DECRETA:

Art.1º Declara vago o cargo de Guarda Municipal Masculino, em razão do falecimento do Servidor PEDRO MESSIA DAS MERCES, CI RG Nº 7.192.873-0 SSP/PR, com efeitos retroativos a data de 10 de outubro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 327/2012

Data: 22.10.2012

Ementa: concede Licença Especial a servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Memorando sob nº 2012006188 de 18.10.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Requerimento nº/Cargo	RG nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Clarice Gomes da Silva Crisostomo 2011/08/3613 Servente de Limpeza	6.791.190-7 SSP/PR	2005/2010	18.10.2012 a 17.01.2013
Maria Aparecida Alves 2011/12/5710 Professor Regente	1.809.961 SSP/PR	2005/2010	08.10.2012 a 07.01.2013
Maria Aparecida Dantas Gonçalves 2012/08/3800 Servente de Limpeza	16.621.873 SSP/PR	2002/2007	01.11.2012 a 31.01.2013
Marinei Lemos de Souza 2012/08/3847 Professor Regente	4.294.895-0 SSP/PR	2006/2011	08.10.2012 a 07.01.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 08.10.2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 328/2012

Data: 22.10.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012006150, 2012006017, 2012006048, 2012006165, 2012004745, 2012006170 e 2012006169,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Antonio Ozandir Groff	3.575.751-1 SSP/PR	2010/2011	01.11.2012 a 15.11.2012
Candido Cristóvão Funck Damaceno	3.699.637-4 SSP/PR	2008/2009	05.11.2012 a 04.12.2012
Enoque Amintas de Medeiros	197.625 SSP/MS	2011/2012	01.11.2012 a 30.11.2012
Iracema Tieko Shiomi	934.119-6 SSP/PR	2010/2011	22.10.2012 a 10.11.2012
Marcondes Tatsuya Yanase	983006 SSP/PR	2010/2011	22.10.2012 a 20.11.2012
Odair Aguiar Rodrigues	5.877.815-0 SSP/PR	2010/2011	05.11.2012 a 24.11.2012
Tamiris Borges Romito	9.286.833-8 SSP/PR	2011/2012	19.11.2012 a 03.12.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal